

# Itaipu faz convênio de R\$ 1,3 milhão para reconstruir parte da Unioeste

A Itaipu participou de uma cerimônia de abertura do processo de concorrência eletrônica, por meio de convênio, para as obras de reconstrução do campus Foz do Iguaçu da Universidade Estadual do Oeste do

Paraná (Unioeste) na segunda-feira (13). O valor de investimento é de R\$ 1.362.849,23 e abrange uma área total de 5.675,98 metros quadrados (m²). Parte das estruturas havia sido danificada por um vendaval em

outubro de 2021.

Participaram da solenidade o diretor de Coordenação de Itaipu, Carlos Carboni; o superintendente de Meio Ambiente de Itaipu, Wilson Zonin; o superintendente de Obras, da Itaipu, Kleber da Silva; o reitor do campus da Unioeste, Alexandre Almeida Webber; o diretor do campus, Fernando José Martins, entre outras autoridades.

Os investimentos nas áreas sociais, abrangendo educação, ciência e tecnologia, são prioridades do governo do presidente Lula e têm sido uma das atuais diretrizes da gestão de Itaipu.

Para Carboni, "ajudar a reformar a Unioeste e reestruturar a edificação é também ajudar a ciência, a educação e devolver tudo que a universidade tem proporcionado para a sociedade e nossos técnicos de Itaipu", disse.

Segundo Zonin, a Itaipu foi muito sensível em atender a esse pleito. "Foi um verdadeiro drama o que aconteceu aqui. A gente viu muita solidariedade das pessoas e isso contagia muito, então demos um jeito de ajudar. É uma forma de reconhecer o que a universidade re-

presenta", concluiu.

As reformas serão feitas no bloco administrativo da universidade e nos blocos de aulas B, D e E. As passarelas que interligam os blocos da instituição também serão revitalizadas.

No bloco administrativo, com área de 2.088,34 m², serão investidos R\$ 207.695,08. No bloco B, com área de 428,84 m², o aporte será de R\$ 319.553,02. Já o bloco D, também com área de 428,84 m², receberá recursos de R\$ 315.783,01, e o bloco E, com 428,84 m², terá R\$ 314.390,11 de investimentos. As passarelas, com área de 2.301,12 m², terão R\$ 205.428,01 de repasse.

**VENDAVAL** - Em outubro de 2021, um vendaval afetou diversas estruturas da universidade, causando estragos nos telhados de todos os blocos da Instituição, danificando janelas e portas de vidro, equipamentos, documentos, entre outros materiais da universidade. Parte foi reformada, mas ainda faltavam novas reformas.

| FOZ DO IGUAÇU



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Capacitação e Aperfeiçoamento para 03 (três) participantes no curso sobre: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. => SERVIDORES E ASSESSORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Promovido pelo RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.

Consiste o presente processo de inexigibilidade a inscrição de Vereadores e Servidor deste Legislativo Municipal no curso de capacitação e aperfeiçoamento no período 22 a 24 de novembro do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr.

Justifica-se tal procedimento em virtude da notória especialização da contratada e em decorrência do aperfeiçoamento da função legislativa em sua forma, desta forma justifica-se o Interesse Público, conforme documentos acostados no presente processo.

Destarte, a Administração Pública decide por contratar diretamente com a empresa para prestação de Serviços de capacitação e Aperfeiçoamento de (Vereadores e Servidor(es), promovida pela Empresa **RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 22.094.483/0001-73**, com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, Sala 01, Cidade Maripá/Pr, Cep: 85.955-00, que apresenta documentos comprobatórios da sua notória especialização e currículos dos palestrantes a seu serviço.

Tal procedimento está amparado pelo artigo 25, da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. Serão inscritos 03 (três) pessoas, sendo, Egídio Mattjes Rodrigues, Rafael José Traczynski e Simoni Stein Torquist, conforme documento em anexo, sendo que o **valor unitário da inscrição é de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), após cumpridas as formalidades legais.**

Pato Bragado, 13 de novembro de 2023.

**VER. MAURO ANDRÉ WEIGMER**  
 Presidente da Câmara

**DIVULGAÇÃO**



> Diversas autoridades participaram da solenidade

**Município de Pato Bragado**  
 Estado do Paraná

**RESUMO DE ATOS OFICIAIS**  
 (ÍNTegra - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR)

**DECRETO Nº 241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
 Autorizar horário especial de funcionamento do comércio local, nos dias que antecedem as festividades de Natal, tendo por objetivo aliviar as vendas e proporcionar aos clientes maior comodidade nas compras, nos dias e horários a seguir relacionados:

DIA	HORÁRIO
16 de dezembro de 2023	Das 08h00min às 15h00min
18, 19, 20 e 21 de dezembro de 2023	Das 08h00min às 19h00min
22 e 23 de dezembro de 2023	Das 08h00min às 20h00min
26 de dezembro de 2023	Facultativo

**DECRETO Nº 248, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
 Inclui novo § ao Artigo 2º do Decreto 128/2023.

**PORTARIA Nº 513, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
 Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor Eleitoral.

**PORTARIA Nº 614, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
 Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Eleitoral, Temporário e Conselheiro Tutelar.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**Ata de Registro de Preços nº236/2023** oriunda do processo licitatório nº 104/2023, Pregão nº 063/2023 – Modalidade Eletrônica. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e SOMA-PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico hospitalares que serão utilizados no Centro de Saúde. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 855,00** (oitocentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de novembro de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº142/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº024/2023**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e RE9 SOLUÇÕES EM REFORMAS LTDA (46.370.457/0001-99).** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de reforma da caixa d'água no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Dedinho Verde, com fornecimento de material e mão de obra. **VALOR: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).** Contrato firmado em 13 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº376/2023** - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a servidora **DAIANE DAVID LOESER**, Professora de Educação Infantil, Matrícula 2315, da função gratificada de Supervisão Escolar do CMEI **ALECRIM DOURADO**, com jornada de 40h semanais, a partir de 06 de novembro de 2023. **Art 2º. NOMEAR** para o cargo citado no Art.1º, a servidora **ADRIANA EVA KIRTEN FEITOSA**, Professora de Educação Infantil, Matrícula 2662, com jornada de 40h semanais, a partir de 06 de novembro de 2023. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI"**, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº. 375/2023 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: **RESOLVE: Art. 1º** - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 13 de novembro de 2023. **Edital de convocação nº 122/2023**

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
161493	MORGANA BALSAN PERIN	106.364.819-05	PSICÓLOGO	02

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 13 de novembro de 2023. **Felipe Zago Prefeito em exercício Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 162/2023. b) Modalidade de Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 13/11/2023. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO, DESMONTAGEM, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, DOS PLAYGROUNDS INFANTIS INSTALADAS EM ESCOLAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PALOTINA. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação): Fornecedor 01: RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME. CNPJ/CPF: 21.668.548/0001-84. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$147.900,00. Fornecedor 02: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS - EPP. CNPJ/CPF: 34.039.550/0001-36. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$93.450,00. Palotina, 13 de novembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1162/2023, 1163/2023, 1164/2023 E 1165/2023, DO PREGÃO Nº 158/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.185.999/0001-65 NO VALOR DE R\$4.665.320,00; MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA - ME CNPJ: 06.011.587/0001-10 NO VALOR DE R\$2.111.558,00; MIORANDO EVENTOS LTDA CNPJ: 03.969.016/0001-03 NO VALOR DE R\$3.805.925,63; Z. SPANCERSKI DA SILVA - MARKETING, EVENTOS E GRÁFICA - ME CNPJ: 17.094.182/0001-00 NO VALOR DE R\$2.311.519,00. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRAICIONADA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA INTANGÍVEL PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1157/2023, 1158/2023, 1159/2023, 1160/2023 E 1161/2023, DO PREGÃO Nº 134/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP CNPJ: 21.576.980/0001-45 R\$152.735,93; E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 22.932.358/0001-95 NO VALOR DE R\$53.657,66; IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 49.517.604/0001-07 NO VALOR DE R\$146.904,45; JOÃO GONÇALVES DA SILVA NETO - ME CNPJ: 38.063.834/0001-19 NO VALOR DE R\$1.488,00; RUFINI ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.913.371/0001-52 NO VALOR DE R\$15.255,40. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**DECRETO Nº 10.948** - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.1545100123.006	OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS		
4.490.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$	608.000,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
02008.1545100133.002	OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA		
4.490.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$	115.000,00
Fonte:	2.500.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>723.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

**I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R\$ 115.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 115.000,00</b>

**II – Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.500.000.000 (1000)	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 608.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>R\$ 723.000,00</b>

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual – PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 – LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli"  
 Em, 13 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Ofício nº 323/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES PAULO ROBERTO DELAI LOCATELLI, LUIS ODONE FILIPPIN, DAIANE ANDRIOLLI BASSO, ALEXSANDRA OENING GALLI, THAUANA CARLA ROHDE, MATEUS ANTONIO DE JESUS, TAMARA ELIAS PASTRE, RAQUEL PEDROSO DIAS E ALINE CALLEGARI MENDES PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ESTATAIS – FOZ DO IGUAÇU – PR NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2023, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E TRANSPORTES PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E PLANEJAMENTO, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE: R\$ 19.629,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 177/2023, anexo. Em 13 de Novembro de 2023. Assina: SR. FELIPE ZAGO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE**  
 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, situado no Paço Municipal, à Rua Aldir Pedron, número oitocentos e noventa e oito, estando presente o Senhor Luiz Ernesto de Giacometti, Prefeito Municipal, o Senhor Vice-Prefeito Felipe Zago, Secretários Municipais, Chefes de Gabinete, Assessores, Servidores, Vereadores, Municipais e imprensa, procedeu-se a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, assumindo o cargo o Excelentíssimo Senhor Felipe Zago, prefeito em exercício. A licença é em virtude, digo, a transmissão é em virtude de licença para tratar de assuntos particulares, previsto no artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, por um prazo de até 15 dias. A licença tem início em data de doze de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Lucas Pedron, Secretário Municipal de Administração, lavrei a presente ata, que após lida e achada segue por todos assinada. **Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº. 374/2023 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 39/2019 – EMPREGO PÚBLICO - CLT SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 39/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, homologado pelo edital 25/2020, de 19 de março de 2020 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE: Art. 1º** - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação nº 123/2023, para início das funções em 13 de novembro de 2023.

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
133477	Agnalda da Silva Tadeu	028.752.889-89	ASSISTENTE SOCIAL	08

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 13 de novembro de 2023. **Felipe Zago Prefeito em exercício Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1166/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 176/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: FRG BENICIO LTDA CNPJ: 03.913.371/0001-52 NO VALOR DE R\$ 1.656.000,00. - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**CONTRATO Nº. 1167/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 177/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 13.859.951/0001-62. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES PAULO ROBERTO DELAI LOCATELLI, LUIS ODONE FILIPPIN, DAIANE ANDRIOLLI BASSO, ALEXSANDRA OENING GALLI, THAUANA CARLA ROHDE, MATEUS ANTONIO DE JESUS, TAMARA ELIAS PASTRE, RAQUEL PEDROSO DIAS E ALINE CALLEGARI MENDES PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ESTATAIS – FOZ DO IGUAÇU – PR NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2023, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E TRANSPORTES PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E PLANEJAMENTO, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 19.629,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 13 de Novembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA nº 055 de 09 de novembro de 2023**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; **R E S O L V E:** Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.821,18 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos) ao servidor Adair José Verdeiro para Foz do Iguaçu, nos dias 20 à 23 de novembro de 2023, para participar do Seminário de transparência da previdência dos servidores públicos municipais, beneficários previdenciários, aposentadoria especial e beneficários dos não concursados conforme a lei. Art. 2º O servidor de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

**Eurico Fernandes Barbosa** Presidente  
**Thiago Henrique Linares Mostachio** 1º Secretário  
**Rodrigo Ribeiro** 2º Secretário

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

LEI Nº 3.287, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município de Entre Rios do Oeste, para o exercício de 2024.

LEI Nº 3.288, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. LEI Nº 3.289, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. LEI Nº 3.290, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. LEI Nº 3.291, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. LEI Nº 3.292, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. LEI Nº 3.293, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. LEI Nº 3.294, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer concessão de uso de bem público, com o objetivo de promover a economia financeira e a sustentabilidade por meio do compartilhamento de uniformes entre os pais e responsáveis dos estudantes matriculados nos CMEIs e Escolas Municipais.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica instituído o "Troca Oficial de Uniformes Escolares" no âmbito do Município de Entre Rios do Oeste, com o objetivo de promover a economia financeira e a sustentabilidade por meio do compartilhamento de uniformes entre os pais e responsáveis dos estudantes matriculados nos CMEIs e Escolas Municipais.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade "LIONS CLUB DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.183.353/0001-75, situada na Rua Igel Amarello, nº 929, Bairro de São Francisco, na cidade de Entre Rios do Oeste - PR.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.297, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 3.007, de 07 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O Programa de execução pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente." (NR)

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.298, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.299, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.300, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONDIÇÃO DE EMPENHAMENTO, A UTILIZAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.301, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.302, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.303, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 462.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.304, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI 2.885/20, QUE CRIA FUNDIÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.305, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 469.007,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.306, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.307, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.308, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a autorizar, após o competente procedimento licitatório, a contratação pública, Concessão de Direito Real de Uso à empresa ou associação vencedora do certame, os bens imóveis e móveis constantes no anexo único, os quais se tratam do local onde está instalada a Minicentral Termelétrica a Biogás e todo seu equipamento.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.309, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.310, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.779.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.311, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.312, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. LEI Nº 3.313, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 201/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023. Nomear o Sr. ARI ALDOISIO MALDANER, para exercer as funções de Secretário de Saúde, desta Municipalidade, a partir de 02 de Novembro de 2023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 202/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 203/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 204/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 205/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 206/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 207/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 208/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 209/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 210/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 211/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica instituído o Rito Escolar das Escolas Municipais de Entre Rios do Oeste, na qual atende a necessidade dos alunos no nível escolar em que estão matriculados, somente aqueles que estão cadastrados no Sistema Presença, conforme a Lei Municipal nº 3.180, de 29 de novembro de 2022.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2023. DECRETO Nº 212/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.750,00, conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 213/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 214/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 469.007,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 215/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 216/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 462.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 217/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 218/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, ficando criado emprego, abaixo relacionados, a ser provisto mediante Teste Seletivo, através de Contrato Par Têrmino Determinado, para atender a demanda temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 053/2016 e Lei Complementar nº 076/22, fixando a remuneração do emprego, de que trata o Edital nº 003/2023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 219/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.458,53, conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 220/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 221/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 222/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 09 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 223/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 09 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 224/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.779.000,00 conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 09 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 225/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o artigo 20, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a aquisição de bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 09 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 226/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica instituído os Kits Escolares das Escolas Municipais de Entre Rios do Oeste, na qual atende a necessidade dos alunos no nível escolar em que estão matriculados, somente aqueles que estão cadastrados no Sistema Presença, conforme o Art. 4º da Lei Municipal nº 3.180, de 29 de novembro de 2022.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2023. DECRETO Nº 227/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.654,00, conforme segue:

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 13 de Novembro de 2023. DECRETO Nº 228/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO PARALELA DOS EDUCANDOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 448/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Designar os atletas de Futebol de Campo que compõem a Escola Coxa do Município de Entre Rios do Oeste, para estarem realizando viagem até o estádio Couto Pereira para acompanhar o jogo entre Curitiba e Grêmio válido pelo Campeonato Brasileiro 2023, que irá acontecer no dia 01 de novembro de 2023. Saída dia 01 de novembro e retorno posterior ao jogo chegando ao destino dia 02 de novembro de 2023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 449/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Conceder diário ao servidor, abaixo relacionado, com a finalidade a seguir exposta: NOME SERVIDOR: ADILSON DE OLIVEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 1 VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 600,40

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.001.0027.0122.0005.2116

PERÍODO DAS DIÁRIAS: 27 a 29/10/2023

FINALIDADE: Acompanhar e realizar todo apoio logístico interno com as equipes de competição de handebol de área, masculino e feminino.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 450/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Designar a servidora FERNANDA SANDRI para representar o Município de Entre Rios do Oeste na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que se realizará no período de 07 a 09 de novembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu / PR, com o pagamento das despesas inerentes a alimentação e locomoção.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 451/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Conceder diário ao servidor, abaixo relacionado, com a finalidade a seguir exposta: NOME SERVIDOR: KERILIN HOFFEL BETTINGER

Nº DE DIÁRIAS: 3 VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 2.353,20

LOCAL DE DESTINO: Curitiba / PR

PERÍODO DAS DIÁRIAS: 07 a 10/11/2023

FINALIDADE: Participar 17º Reunião Ordinária do Grupo R-20 e do 6º Seminário Paranaense de Logística Reversa.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 452/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Designar a servidora FERNANDA SANDRI para representar o Município de Entre Rios do Oeste junto a 17ª Reunião Ordinária do Grupo R-20 e do 6º Seminário Paranaense de Logística Reversa, cujo evento acontecerá na cidade de Curitiba, no período de 08 e 09 de Novembro de 2023, com o pagamento das despesas de alimentação e hospedagem.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 453/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Designar os atletas de Futebol de Campo que compõem a Escola Coxa do Município de Entre Rios do Oeste, para estarem realizando viagem até o estádio Couto Pereira para acompanhar o jogo entre Curitiba e Grêmio válido pelo Campeonato Brasileiro 2023, que irá acontecer no dia 01 de novembro de 2023. Saída dia 01 de novembro e retorno posterior ao jogo chegando ao destino dia 02 de novembro de 2023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 454/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Contratar a senhora AMANDA LUANA BORGER, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professora de Educação Infantil, com a lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20 horas semanais e funções de acordo com as Leis Complementar 07/22, Decreto 008/22 e conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade a partir de 06 de Novembro de 2023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. PORTARIA Nº 455/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomear a servidora LUCIANO ANDRÉ SCHAEFER, do cargo de Agente Político, Secretário de Saúde, desta Municipalidade, a partir do final do expediente de 01 de Novembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 022/2023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. PORTARIA Nº 456/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomear o Senhor ADEMAR FRANCISCO LEANDRO, como Agente Político, atribuindo-lhe a responsabilidade de Secretário de Saúde, desta municipalidade, a partir de 02 de Novembro de 2023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. PORTARIA Nº 457/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designar o servidor ADEMAR FRANCISCO LEANDRO, Secretário de Saúde, para responder pela função de responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE, inscrito no CNPJ: 08.931.196/0001-40, do Município de Entre Rios do Oeste - PR, a partir de 02 de Novembro de 2023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. PORTARIA Nº 458/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tornar vacante o cargo de Provedor Efetivo de Professora de Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais, ocupado pelo servidor MOISÉS ANTONIO ROSSETTI nº 1231, nomeado em 01 de março de 1.998, através da Portaria nº 050/96, em razão de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a partir do final do expediente do dia 10 de Novembro de 2.023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. PORTARIA Nº 459/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomear a servidora LUCIANO ANDRÉ SCHAEFER, do cargo de Provedor Determinado nº 032/2023, firmado com o Senhor LUCIANO JUNIOR VEICIA a qual exerceu as funções do Cargo Temporário de Motorista, tendo em vista solicitação de rescisão, a partir do dia 06 de novembro de 2022, tendo em vista o Requerimento nº 2.727/2023, a partir de 30 de Novembro de 2023, com cumprimento de aviso prévio em redução de jornada até 23 de Novembro de 2.023.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2022. PORTARIA Nº 460/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor, abaixo relacionado, que passa a exercer, a partir de 01 de Novembro de 2023, suas atividades junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Table with 3 columns: SERVIDORA, LOTAÇÃO ANTERIOR, NOVA LOTAÇÃO. Rows include DOUGLAS HEITOR ROSAS, LUCIANA DE VASCONCELOS, and WEIBER.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023. PORTARIA Nº 461/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomear os servidores, a seguir relacionados, para responderem pela Escola Especializada

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. DECRETO 235/2023 De 10 de novembro de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências. O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1111/2022 de 14/12/2022.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Rows include SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Manutenção da Iluminação Pública, MATERIAL DE CONSUMO, 00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, SUBTOTAL, TOTAL.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, TOTAL.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45 2881-1444 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. PORTARIA Nº 098/2023 AUTORIZA A PERMUTA DE SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto no § 7º do art. 43, da lei nº 645/2015, com redação dada pela lei 734/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a permuta entre os municípios e servidores abaixo especificado, pertencente aos quadros da Administração Direta, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura no cargo de professor, para prestar serviço junto ao município beneficiário:

Table with columns: SERVIDOR, JORNADA, MUNICÍPIO DE ORIGEM, MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO. Rows include Maria Rosa Chagas Dallazen, Leila De Fatima Ribeiro Mierzwinski, Anderson Lucas Mazzardo.

Art. 2º Todos os ônus com a remuneração dos Servidores ora permutada, ficará a cargo do Município de origem.

Art. 3º O prazo da permuta é de 02 anos, sendo que neste período a servidora permutada somente poderá exercer cargo ou funções equivalente para a qual foi concursada.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora permutada de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 21 de junho de 2023.

Santa Lúcia-PR, aos 01 de novembro de 2023.

Renato Tonidandel Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. DECRETO 236/2023 De 13 de novembro de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências. O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1163/2023 de 10/11/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.0007-2-081 - Atividades da UBS

Conta/Natureza de Despesa 3452 - 33.90.39.00 - Outros Serv de Terceira pessoa jurídica

Destino de Recursos 320 - Emendas Individuais Impositivas R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência - Provável Excesso Arrecadação RECEITA 1719570101000000 - Emenda Parlamentar Individual - R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso RECEITA 1719570101000000 - Emenda Parlamentar Individual - R\$ 150.000,00

C) Demonstrativo do Excesso RECEITA 1719570101000000 - Emenda Parlamentar Individual - R\$ 150.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 13 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023 O representante legal do Poder Executivo de São José das Palmeiras/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber, através deste extrato, a realização de concurso público, com ingresso regido pelo Regime Estatutário. Inscrições: das 12h (meio-dia) de 20/11 até às 12h (meio-dia) de 18/12/2023, no site www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e sites www.sjpalmeiras.pr.gov.br e www.objetivas.com.br, disponível desde 13/11/2023. Nelton Brum, Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Concursos.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. PORTARIA Nº 102/2023 DATA: 13/11/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 04 (quatro) diárias para o servidor GELMIR JOSE CECHEM, em decorrência da viagem a Florianópolis - SC, para participar de capacitação do Congresso Sul, Sudeste e Centro Oeste de Secretarias Municipais de Saúde, nos dias 15, 16, 17 e 18 de novembro de 2023, retornando no dia 19 de novembro de 2023.

VEICULO: PARTICULAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. DECRETO Nº 237/2023 Data 13/11/2023 Concede licença a gestante e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica Concedida Licença a Gestante (maternidade) à servidora DAIANNY MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Administração na função de Psicóloga, sendo 180 dias a partir de 01 de novembro de 2023 a 28 de abril de 2024, conforme certidão de nascimento entregue ao Depto. de Pessoal desta Administração, retornando a seus trabalhos no dia 29 de abril de 2024, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 314/2009 de 26/05/2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2023 PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 063/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023

Table with columns: PROPONENTE, VALOR. Rows include BANDA GRALHA AZUL LTDA., CLAUDETE PEDROSO KROHN - ME, KERLI BORTOLOSO KUNZ - ME, KERLI FERNANDA UNSER - ME, LED STUDIO GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. - ME.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL MISSAL (PR), 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPÉCIE LICITAÇÃO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL).

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, ATA Nº, VALOR TOTAL. Row: JACKSON COMERCIO E CONSERVOS LTDA 05.971.124/0001-38 644 R\$ 174.500,00

DURAÇÃO DATA 12 (DOZE) MESES 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato Prefeitura Municipal de Missal com a BASTOS LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 49.400.601/0001-80, estabelecida à Rua Alcemir Luciano, nº633, sala 05, Vila Garcia, na cidade de Paranaguá-PR, para comparecer junto a setor de compras no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 635/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2023, processo administrativo nº286/2023, sob pena de decair a contratação conforme Art.64 da lei 8.666/93, e aplicação das sanções do art. 81 da Lei 8.666/93.

Adair Both - Pregoeiro Portaria nº624 de 29 de dezembro de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023 REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.152/2013 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 1.592/2021

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Row: RAUBER & FILHOS LTDA-EPP 84.852.177/0001-06 646 R\$ 94.255,00

DURAÇÃO DATA 12 (DOZE) MESES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PESSOA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 04210 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINACIONAL 04210 EA 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINACIONAL 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2023 PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 063/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL MISSAL (PR), 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL).

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, ATA Nº, VALOR TOTAL. Row: JACKSON COMERCIO E CONSERVOS LTDA 05.971.124/0001-38 644 R\$ 174.500,00

DURAÇÃO DATA 12 (DOZE) MESES 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato Prefeitura Municipal de Missal com a BASTOS LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 49.400.601/0001-80, estabelecida à Rua Alcemir Luciano, nº633, sala 05, Vila Garcia, na cidade de Paranaguá-PR, para comparecer junto a setor de compras no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 635/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2023, processo administrativo nº286/2023, sob pena de decair a contratação conforme Art.64 da lei 8.666/93, e aplicação das sanções do art. 81 da Lei 8.666/93.

Adair Both - Pregoeiro Portaria nº624 de 29 de dezembro de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023 REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.152/2013 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 1.592/2021

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Row: RAUBER & FILHOS LTDA-EPP 84.852.177/0001-06 646 R\$ 94.255,00

DURAÇÃO DATA 12 (DOZE) MESES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PESSOA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 04210 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINACIONAL 04210 EA 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINACIONAL 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Adair Both - Pregoeiro Portaria nº624 de 29 de dezembro de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL).

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, ATA Nº, VALOR TOTAL. Row: JACKSON COMERCIO E CONSERVOS LTDA 05.971.124/0001-38 644 R\$ 174.500,00

DURAÇÃO DATA 12 (DOZE) MESES 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato Prefeitura Municipal de Missal com a BASTOS LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 49.400.601/0001-80, estabelecida à Rua Alcemir Luciano, nº633, sala 05, Vila Garcia, na cidade de Paranaguá-PR, para comparecer junto a setor de compras no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 635/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2023, processo administrativo nº286/2023, sob pena de decair a contratação conforme Art.64 da lei 8.666/93, e aplicação das sanções do art. 81 da Lei 8.666/93.

Adair Both - Pregoeiro Portaria nº624 de 29 de dezembro de 2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Reitoria AVISO DE LICITAÇÃO (UASG 926273) - EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2023 - Objeto: Empreitada por preço unitário, para a "Construção do Centro de Pesquisa para Avaliação da Produção Nutricional de Leites, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon" - Valor Máximo: R\$ 617.979,26 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 17/11/2023, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg - ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 8h30min, do dia 01/11/2023, horário de Brasília/DF, no mesmo endereço eletrônico. O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus de Marechal Cândido Rondon, na Rua Pernambuco, 1777 - Centro - CEP 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3284-7832/7835, ou no link https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no link https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/# ou ainda no link http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes. Cascavel, 13 de novembro de 2023 - Cleide Maria Marsaro Scherer - Agente de Contratação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Reitoria AVISO DE LICITAÇÃO (UASG 926273) - EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 100/2023 - Objeto: Empreitada por preço unitário, para a Readequação das instalações elétricas no bloco I e II do CPDTECA (Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Treinamento Científico Tecnológico em Ciências Agrárias), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Campus de Marechal Cândido Rondon-PR. - Valor Máximo: R\$ 360.897,48 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 17/11/2023, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg - ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 14h00min, do dia 01/12/2023, horário de Brasília/DF, no mesmo endereço eletrônico. O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), na Rua Pernambuco, 1777 - CEP 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3284-7832, ou no link https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no link https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/# ou ainda no link http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes. Marechal Cândido Rondon, 13 de novembro de 2023 - Kelnir Kunkel (Agente de Contratação).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Reitoria AVISO DE LICITAÇÃO (UASG 926273) - EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 093/2023 - Objeto: Empreitada por preço unitário, para a "Reforma dos Banheiros do Bloco I, Térreo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon" - Valor Máximo: R\$ 157.906,41 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 16/11/2023, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg - ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 14h00min, do dia 01/12/2023, horário de Brasília/DF, no mesmo endereço eletrônico. O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), na Rua Pernambuco, 1777 - CEP 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3284-7832, ou no link https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no link https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/# ou ainda no link http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes. Cascavel, 13 de novembro de 2023 - Cleide Maria Marsaro Scherer - Agente de Contratação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Reitoria AVISO DE LICITAÇÃO (UASG 926273) - EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 092/2023 - Objeto: Empreitada por preço unitário, para a Reforma de banheiros do bloco I, 1º andar, e Adequações para substituição de elevador na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Campus de Marechal Cândido Rondon-PR). - Valor Máximo: R\$ 373.207,98 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 17/11/2023, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg - ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 8h30min, do dia 01/12/2023, horário de Brasília/DF, no mesmo endereço eletrônico. O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), na Rua Pernambuco, 1777 - CEP 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3284-7832, ou no link https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no link https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/# ou ainda no link http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes. Marechal Cândido Rondon, 13 de novembro de 2023 - Kelnir Kunkel (Agente de Contratação).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras aquisições de roupas de bebê e material de consumo para compor o Kit do Auxílio Natalidade do benefício eventual previsto na Lei Municipal nº 614/2010, de 21 de dezembro de 2010. Valor máximo: R\$ 33.436,80 (Trinta e três mil quatrocentos trinta e seis reais e oitenta centavos). Data da sessão: 28 de novembro de 2023. Horário: 09h00 (Horário de Brasília-DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br). Disponibilidade do Edital: 14 de novembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras aquisições de materiais de acondicionamento, embalagens, expediente, tecidos, aviamentos, copas, cozinha, gêneros alimentícios, proteção, segurança, cama e mesa, banho e materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade de Atenção à Saúde. Valor máximo: R\$ 56.323,03 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e três centavos). Data da sessão: 30 de novembro de 2023. Horário: 09h00 (Horário de Brasília-DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br). Disponibilidade do Edital: 14 de novembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

JMF Licitacoes AGILIZA LICITAÇÕES EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEI 9.514/97 MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO João Vitor Martins Ferreira, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 21/331-L, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, PR, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BR Consórcios Administradora de Consórcios LTDA, e SUAS ASSOCIADAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2.240, na Cidade de Londrina, PR, CEP. 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda do bem imóvel abaixo discriminado, de propriedade dos Comitentes-Vendedores: LOTE 134 - UNIDADE RESIDENCIAL Nº 03 (três), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO COOPAGRO, possui frente para a Rua Dr. Jorge Nunes, nº 963, pela qual tem acesso independente, sendo a terceira unidade da esquerda para a direita de quem da Rua olhar o condomínio, edificada sobre o Lote Urbano nº 08, com área de 490,00m², da Quadra nº 638, do Loteamento Coopagro, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, medindo 74,180m², ocupando no terreno a área de 74,180m², sendo-lhe reservada a área de 89,153m² de terreno para utilização exclusiva de jardim e quintal, localizada na frente, fundos e laterais da unidade e para vaga de garagem, na frente da unidade, possuindo uma área total de terreno de 163,333m²; Norte: com o Lote Urbano nº 05, numa extensão de 14,28 metros; Leste: com o Lote Urbano nº 07, AO LESTE: Com a Rua Dr. Jorge Nunes; AO SUL: Com a Unidade Residencial nº 02; AO OESTE: Com o Lote Urbano nº 14. Obs.: REGISTRO ANTERIOR: R.61M-40.951, em 27/07/2017 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. Objeto da Matrícula nº 77.940, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. 1ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais). 2ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 173.504,00 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e quatro reais). Condições de pagamento: À vista. Obs.: Imóvel ocupado por terceiros. LOTE 135 - APARTAMENTO Nº 34, localizado no 4º Pavimento do "CONDOMÍNIO NOVO FILADELFA", situado aos fundos do lado esquerdo de quem olhar da Rua Presidente Ranieri Mazzilli nº 309, no Bairro Jardim Panceria, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Possui área total construída de 110,63m² (cento e dez metros e sessenta e três decímetros quadrados), sendo 79,25m² de área privativa principal e 31,38m² de área privativa acessória (vaga de garagem), que totaliza a área privativa com 110,63m². Área de uso comum de 19,86m², correspondendo a uma fração ideal de solo e das partes comuns de 0,7402605, equivalente a 37,00m² de área de terreno, correspondendo a uma fração ideal de solo e das partes comuns de 0,7402605, equivalente a 37,00m² de área de terreno, correspondendo-se: ao Norte: com área livre do condomínio e Lote Urbano nº 05; ao Sul: com área de uso comum do condomínio e área livre do condomínio; a Leste: apartamento nº 33 e área livre do condomínio; e a Oeste: com área livre do condomínio e Lote Urbano nº 11. É composto por hall, lavanderia, sala/cozinha, sacada, circulação, banheiro social, quarto, escritório e suíte. A vaga de garagem de uso exclusivo, destinada a unidade, é a vaga coberta nº 04, com 11,52m². Edifício construído sobre o Lote Urbano nº 10, da Quadra nº 900, com a área de 499,80m², situado no Loteamento Jardim Filadélfia, com as seguintes confrontações: Sul: com a Rua Presidente Ranieri Mazzilli, numa extensão de 14,28 metros; Norte: com o Lote Urbano nº 05, numa extensão de 14,28 metros; Leste: com o Lote Urbano nº 09, numa extensão de 35,0 metros; Oeste: com o Lote Urbano nº 11, numa extensão de 35,0 metros. Obs.: REGISTRO ANTERIOR: R.3 da Matrícula nº 20.330, Livro 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. Objeto da Matrícula nº 23.348, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. 1ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). 2ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 287.168,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais). Condições de pagamento: À vista. Obs.: Imóvel ocupado por terceiros. DATA/HORÁRIO/LOCAL: 1ª Praça: Início dia 20.11.2023 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 20.11.2023. 2ª Praça: Início dia 21.11.2023 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 21.11.2023. O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica através do Portal www.agilizaleiloes.com.br - Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita. Consulte o Edital completo no site www.agilizaleiloes.com.br Informações (43) 3878-7000 Rua Edwy Taques de Araújo, 1.300 - Vivendas do Arvoredo - Londrina - PR



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 209/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 51/2022

Contratação de profissional para ministrar aulas de danças tradicionais gauchescas.

**EXTRATO**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: ELESSON ROCHADOS SANTOS 0408300795

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 16/10/2023 e término em 15/11/2023, e vigência em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 16/10/2023 e término em 15/11/2023, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 15/11/2023.

Prazo de Vigência: 15/11/2023.

Data da Assinatura: 16/10/2023.



RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 139/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 25/2023

Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas para a Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras

**EXTRATO**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: JAIR MARCOS BOHN MECANICA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 26/04/2024.

Prazo de Vigência: 26/04/2024.

Data da Assinatura: 13/11/2023.



RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 140/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 25/2023

Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas para a Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras

**EXTRATO**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: KASSIO FRANCISCO TORTELI WALTER 00998244937

Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 26/04/2024.

Prazo de Vigência: 26/04/2024.

Data da Assinatura: 13/11/2023.



RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico  
Nº 55/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor preço por lote, objetivando a Aquisição e instalação de sistema de ar condicionado para 03 (três) caminhões pertencentes a frota municipal de Santa Lúcia, conforme solicitação do Departamento Municipal de Transportes, de forma imediata, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de R\$ 17.900,00 (Dezesseis Mil e Noventa e Nove Reais), por um período de 365 Dias, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório Pregão será realizado no site <https://bnc.org.br/>, no dia 28 de novembro de 2023, às 09:00 horas, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site <https://bnc.org.br/>, e também no site do Município - [www.santalucia.pr.gov.br](http://www.santalucia.pr.gov.br), no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: [compras@santalucia.pr.gov.br](mailto:compras@santalucia.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

DILSON LOPES PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuros fornecimento de almoco para atender os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde que se deslocam para os Municípios de Cascavel e Toledo transportando pacientes e atendimento a servidores em deslocamento para participação de cursos, reuniões e capacitações mediante autorização prévia da Secretaria.  
Valor máximo: R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais).  
Data da sessão: 29 de novembro de 2023.  
Horário: 14h00 (Horário de Brasília - DF).  
Local: Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
Disponibilidade do Edital: 14 de novembro de 2023.  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.sapoedrodouguacu.pr.gov.br](http://www.sapoedrodouguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@sapoedrodouguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@sapoedrodouguacu.pr.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARCELER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Procedimento nº 161/2023.  
Autorizo em sequência, a proceder-se a aquisição, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: pagamento de taxa de inscrição para curso "A LGPD no Município: o passo a passo da implementação".  
VALOR: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 através da dotação orçamentária constante no blocoio orçamentário nº 466345/2023.  
Justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023. Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, seja realizada a contratação e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
São Pedro do Iguaçu, 13 de novembro de 2023.

José Aroldo Malvesto  
Prefeito Municipal



**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 13/11/2023, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 065/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Registro de Preços para contratação futura de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, das Faixas "C" e "F", de qualidade igual ou superior ao padrão DER/PR com CAP 50/70, a serem entregues durante o período de vigência da Ata, e quando solicitados pela Administração Pública de Quatro Pontes, na quantidade e frequência de acordo com as necessidades dos setores usuários. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 16 de novembro de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 29 de novembro de 2023, imprerivelmente até as 09h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 29 de novembro de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 13 de novembro de 2023.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO DE COMPRA Nº 083/2023 - PREGÃO Nº 044/2023 - ELETRÔNICO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus para veículos e máquinas do Município de Quatro Pontes, destinados as Secretarias do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA.:  
Empresas vencedoras: **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**, vencedora em 5 itens com valor de R\$ 499,85; **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, vencedora em 4 itens com valor de R\$ 1.445,00; **SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, vencedora em 4 itens com valor de R\$ 917,30; **ESPORTIVA RV EIRELI**, vencedora em 20 itens com valor de R\$ 44.344,80; **PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, vencedora em 4 itens com valor de R\$ 3.490,70; **MARKAS DE RESENDE EIRELI**, vencedora em 2 itens com valor de R\$ 314,00; **PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUARIOS LTDA**, vencedora em 1 item com valor de R\$ 379,80; **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, vencedora em 3 itens com valor de R\$ 473,40; **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI**, vencedora em 3 itens com valor de R\$ 5.100,00; com valor total de R\$ 59.224,85 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com desconto médio de 42,52%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 13 de novembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito



**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 13/11/2023, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

**REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2022**

CONTRATO Nº 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - PREGÃO Nº 032/2022 - ELETRÔNICO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada (Editora e Gráfica de Jornais - Órgão de Imprensa Escrita) para publicação e divulgação de atos oficiais do Poder Público do Município de Quatro Pontes, pagas por centímetros coluna, com circulação mínima de duas vezes na semana, na forma impressa. - Em razão do contrato não possuir mais saldo, e já ter sido efetuado o aditivo do Contrato conforme permitido por lei e estar em andamento o Processo Administrativo 127/2023 - Dispensa de Licitação nº 053/2023 e o Processo Administrativo 128/2023 - Pregão 063/2023 - Eletrônico para nova contratação, determino a revogação do Contrato Administrativo nº 040/2022 - Processo Administrativo nº 044/2023 - Pregão nº 032/2022 - Eletrônico, não implicando com isso sanções à contratada. - É a Decisão - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023**

Contratação de empresa especializada (editora e Gráfica de Jornais - Órgão de Imprensa Escrita) para publicação e divulgação de atos oficiais do Poder Público Município de Quatro Pontes. - CONTRATADA: JORNAL DO OESTE LTDA - CNPJ 00.640.115/0001-40 - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) - Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. - Prazo de Validade: 90 (noventa) dias - Art. 24, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 13 de novembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 063/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica especializada (Editora e Gráfica de Jornais - Órgão de Imprensa Escrita) para publicação e divulgação de atos oficiais do Poder Público do Município de Quatro Pontes, pagas por centímetros coluna, com circulação mínima de duas vezes na semana, na forma impressa, na forma do ANEXO I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 16 de novembro de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 28 de novembro de 2023, imprerivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 28 de novembro de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 13 de novembro de 2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023**

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de um kit soprador térmico 36V + 4 baterias de 5.0 AH + carregador padrão makita DUB362Z-kit, igual ou de superior qualidade. - CONTRATADA: PRSOLDS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 04.222.991/0001-08 - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. - Prazo de Validade: 90 (noventa) dias - Art. 24, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 13 de novembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 064/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para o fornecimento de coffee break, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches diversos, destinados aos cursos, palestras eventos e programações de todas as Secretarias do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo F. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 16 de novembro de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 28 de novembro de 2023, imprerivelmente até as 13h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min do dia 28 de novembro de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 13 de novembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 143/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023  
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e G & J COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (41.098.218/0001-08). OBJETO: Contratação da empresa G & J COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.098.218/0001-08, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de pastas para documentos fiscais dos produtores rurais. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisições de notebooks, projetor multimídia (Data Show), aparelhos de ar condicionado, cadeiras ergonômicas, longarinas, geladeiras, estantes em aço, mesas de escritório em formato L e armários em aço, novos e nunca usados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades a ela vinculadas.  
Valor máximo: R\$ 56.092,10 (cinquenta e seis mil e noventa e dois reais e dez centavos).  
Data da sessão: 28 de novembro de 2023.  
Horário: 14h00 (Horário de Brasília - DF).  
Local: Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
Disponibilidade do Edital: 14 de novembro de 2023.  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.sapoedrodouguacu.pr.gov.br](http://www.sapoedrodouguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@sapoedrodouguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@sapoedrodouguacu.pr.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARCELER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Procedimento nº 160/2023.  
Autorizo em sequência, a proceder-se a aquisição, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de gravação musical para realizar gravações para a Cantata Natalina 2023 do Município de São Pedro do Iguaçu-PR.  
FAVORECIDO: M. DEALMO HERMES TOKA MUSICAL.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00, através do blocoio orçamentário nº 466350/2023, conforme indicação contábil.  
Justificativas anexas aos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2023. Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, seja realizada a contratação e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
São Pedro do Iguaçu, 13 de novembro de 2023.

José Aroldo Malvesto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0015/2023  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A  
OBJETO: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, CNPJ 80.222.798/0001-59, por meio de processo de inexigibilidade, visando o fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, da cidade de Toledo/PR a cidade de Curitiba/PR (ida e volta) e região metropolitana, para servidores públicos, cargos comissionados e representantes do Poder Público das Secretarias Municipais, quando a serviço, curso de aperfeiçoamento e/ou capacitação e treinamento. Por um período de 12 meses, sendo empenhado conforme demanda da Secretaria. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 97.877,06 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2023.

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 25/2023  
FORMA ELETRÔNICA  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços continuados de manutenção nas máquinas e equipamentos pesados, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapetaria e estofaria  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 30/11/2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 30/11/2023.  
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelo e-mail: [pregoeiro@emdur.com.br](mailto:pregoeiro@emdur.com.br) e [licita@emdur.com.br](mailto:licita@emdur.com.br).  
Toledo/PR, 13 de novembro de 2023

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 136/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 25/2023

Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automot